



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

FO
S

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N° 58/2017

Pretende a Exma. Sra. vereadora Reinalma Montalvão, Dispor sobre a concessão do Alvará de Regularmentação de Obras e dar outras providência.

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

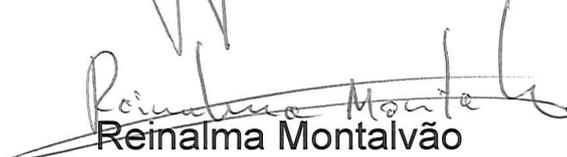
No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de Junho de 2017.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice Presidente


Marcelo Prado
Membro